



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 28/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA RD TELECOM LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 30/2020 - Processo Administrativo/CNJ n. 10683/2020).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **Bruno César de Oliveira Lopes**, RG n. 508985 – COMAER/SP e CPF n. 084.525.037-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 108, de 31 de março de 2022, e pelo art. 1º, inciso IV, alínea “b”, da Portaria n. 411, de 30 de novembro de 2018, e a empresa **RD TELECOM LTDA**, com sede na Rua Aprígio José de Sousa, n. 269, Setor Central, Silvânia/GO, CEP 75.180-000, telefone (62) 3332-3496, inscrita no CNPJ sob o n. 07.426.902/0001-33, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Daniele Aparecida dos Santos Lobo**, RG n. 5265708 PC-GO e CPF n. 034.832.511-89, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI n. 10683/2020 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 20 (vinte) meses, a contar de **26 de julho de 2022**.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de 26/07/2022 a 25/03/2024, mantém-se em **R\$ 52.699,39 (cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos)**.

Parágrafo único. Embora o Anexo deste instrumento seja composto por 3 (três) itens, somente será contratado um dos 3 itens do grupo 2, visto que, por se tratar de velocidades admitidas em um link, não haverá a possibilidade de ativação dos 3 (três) itens ao mesmo tempo.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas com este Termo Aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.40 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único – A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**
Bruno César de Oliveira Lopes
Secretário de Administração

Pela **CONTRATADA**
Daniele Aparecida dos Santos Lobo
Representante Legal

ANEXO ÚNICO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 28/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA RD TELECOM LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 30/2020 - Processo Administrativo/CNJ n. 10683/2020).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO (Cláusula 10 do Contrato 28/2020)

Vigente a partir de 11 de abril de 2022

Grupo	Item	Unid.	Qtde.	Descrição	Valor	Valor Total
-------	------	-------	-------	-----------	-------	-------------

					Unitário (R\$)	(R\$)
2	1	Mês	20	Prestação de serviço de acesso à Internet com velocidade de 700 Mbps, na Sala Cofre do CNJ, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	2.634,97	52.699,39
	2	Mês	20	Prestação de serviço de acesso à Internet com velocidade de 850 Mbps, na Sala Cofre do CNJ, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	2.634,97	52.699,39
	3	Mês	20	Prestação de serviço de acesso à Internet com velocidade de 1000 Mbps (1 Gbps), na Sala Cofre do CNJ, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	2.634,97	52.699,39
Valor Total						52.699,39



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 08/07/2022, às 15:35, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE APARECIDA DOS SANTOS LOBO, Usuário Externo**, em 08/07/2022, às 16:19, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 14/07/2022, às 23:20, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **1355841** e o código CRC **21FE3404**.